

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 22/02/2022


Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Recebido no dia
22/02/2022

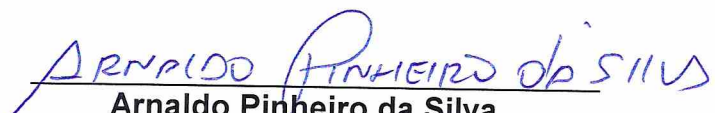

Everton Mendes
Assistente Administrativo

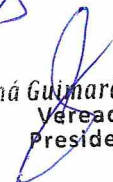
INDICAÇÃO DE Nº 05/2022


Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, viabilize a Poda das árvores do Povoado Espinheiro, Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 22 de Fevereiro de 2022.


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador – Autor


Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente


Roniclê Soares Oliveira
Vereador


Cassio Mateus Santos Silva
Vereador


Anderson Cajé
Vereador
2º Secretário


Eduardo Andrade
Vereador